



## RESOLUÇÃO Nº 014/2016 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 005/2016 - *Ad Referendum* do CONSUNI, aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Extraordinária realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 005/2016 - *Ad Referendum* do CONSUNI, aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Alta Floresta-MT, 04 e 05 de maio de 2016.

  
**Profa Dra Ana Maria Di Renzo**  
Presidente do CONSUNI